

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			EBSERH - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/MG						
CODIGO:		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90013/2025						
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS						
HORA:		VALIDA.PROP.:			90 DIAS						
JULGAMENTO:		ENTREGA:			10 Dias						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			até o 20º (vigésimo) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal						
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - 02 HORAS						
VIGENCIA:		SISTEMA:			www.gov.br/compras						
LEITURA POR:		BARBARA COSTA			MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.23.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.23.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.12.	AMOSTRAS	PODERÁ-2 DIAS				
9.24.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.5.	INDICAR QUANTIDADE, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.5	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR				
X	CERT. MUNICIPAL	X			c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR - ANVISA E DOU	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.24.2.	CIM	X			C.1)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.24.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			c)	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				ANEXO II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				C.3)	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.4.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CARTÓRIOS DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
9.25.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				B)	BULA	VENCEDOR	X			
9.25.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I	INSERIR CÓDIGO EBSEH, CATMAT E AGHU	PROPOSTA				
9.25.1.	AFE COMUM - DOU	X			PÁG. 25	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
9.25.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.25.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EBSEH - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/MG				X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
9.25.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. / 16.9. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, com apenas duas casas decimais.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. / 7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser: VALOR DO ITEM: Até R\$ 49,99 - INTERVALO: R\$ 0,01					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					VALOR DO ITEM: De R\$ 50,00 a R\$ 499,99 - INTERVALO: R\$ 1,00					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					VALOR DO ITEM: De R\$ 500,00 a R\$ 999,99 - INTERVALO: R\$ 10,00					
	DOC. FARMACÊUTICO					VALOR DO ITEM: De R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99 - INTERVALO: R\$ 20,00					
						VALOR DO ITEM: De R\$ 3.000,00 a R\$ 9.999,99 - INTERVALO: R\$ 50,00					
						VALOR DO ITEM: Acima de R\$ 10.000,00 - INTERVALO: R\$ 100,00 / 8.9. É índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:					
						7.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / A) PROPOSTA DE PREÇOS (conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital) com os valores atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados deverá conter especificações detalhadas do objeto ofertado, quantidade, unidade, preços unitários e totais e a seguinte documentação complementar: B) Catálogo, Folder, Rótulo ou Fotografia do produto ofertado contendo as especificações técnicas. C) Registro, Isenção de Registro e/ou Notificação dos Materiais na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde. / 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Licitação, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.					
						DECLARAÇÕES			H	P	F
						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
						DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.24.6.	DECLARAÇÃO GERAL			X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA			X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
						8.8.1. contiver vícios insanáveis; 8.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				CONTATO UNIDADE DE LICITAÇÕES: (34)3318-5303 - isabelle.yennys@ebserh.gov.br com cópia para ucl.hcufm@ebserh.gov.br					
ENVELOPE HAB.	EBSEH - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/MG	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					